



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA Nº 0596/2021
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

**Altera Gratificação Especial de Servidor
Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

ALTERA:

Art. 1º - A Gratificação Especial, referida no art. 79, da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, ao servidora **Thayslaine Bruno Costa**, portador do CPF nº **058.759.445-44**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no valor correspondente a 130% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em
29 de setembro 2021.**


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2860	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
portaria nº 596/2021	10/11/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 596/2021	

DATA	PUBLICADO POR
10/11/2021	Taynah Lima Fontes